


São Luís (MA), 10 de abril de 2017

AO
ILMO. SR. DR. HILDELIS SILVA DUARTE JUNIOR

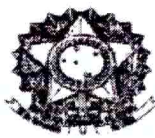
DIRETOR DO PROCON-MA

Prezado Senhor,

Para seu conhecimento e acompanhamento, encaminhamos a V.Sa., juntamente a este, o ATO COTEPE/PMPF N° 07/17 de para aplicação em 16 de ABRIL de 2017, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final dos preços de combustíveis em todo território nacional com destaque em nosso Estado.



SINDCOMBUSTÍVEIS-MA
Orlando Pereira dos Santos
Presidente



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 07/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Convênios ICMS 139/01 e 100/02, de 19 de dezembro de 2001, e 20 de agosto de 2002, respectivamente, e suas conseqüentes alterações, divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas, para aplicação a partir do dia 16 de Abril de 2017.

PREÇO MÉDIO PONDERADO AO CONSUMIDOR FINAL												
UF	GAC	GAP	DIESEL S10	ÓLEO DIESEL	GLP (P13)	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTÍVEL	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
AC	4,3083	4,3083	3,8489	3,7630	4,7139	4,7139	-	3,6899	-	-	-	-
*AL	3,8410	3,8410	3,1710	3,0750	-	4,2770	2,3200	3,2170	2,4870	-	-	-
AM	3,4729	3,4729	3,3650	3,2430	-	4,2570	-	3,3345	-	-	-	-
*AP	3,6630	3,6630	4,0290	3,6190	5,3515	5,3515	-	3,8900	-	-	-	-
BA	3,8900	4,0900	3,3600	3,1600	3,8500	4,3900	-	3,2010	2,4400	-	-	-
CE	3,8300	3,8300	3,1700	3,1300	3,9880	3,9880	-	3,1500	-	-	-	-
*DF	3,7430	5,1020	3,4630	3,2550	4,6647	4,6647	-	3,4660	3,2990	-	-	-
ES	3,6367	3,6367	2,9911	2,9911	3,8587	3,8587	2,3997	3,0798	2,0622	-	-	-
*GO	3,8370	5,4100	3,2670	3,1170	4,4477	4,4477	-	2,8440	-	-	-	-
*MA	3,6140	4,2000	3,2170	3,1300	-	4,1815	-	3,3720	-	-	-	-
MG	4,0243	5,1361	3,3412	3,1992	4,5369	4,5369	4,1900	3,1496	-	-	-	-
MS	3,7662	5,0220	3,5215	3,3619	4,6665	4,6665	2,3380	3,1671	2,3666	-	-	-
*MT	3,8369	5,0609	3,5006	3,4380	6,0645	6,0645	2,8278	2,6786	2,6641	2,1300	-	-
PA	4,0430	4,0430	3,4520	3,3810	3,8915	3,8915	-	3,8010	-	-	-	-
PB	3,8378	5,8050	3,1613	3,0477	-	3,5714	2,3246	3,1770	2,5460	-	1,4813	1,4813
PE	3,6880	3,6880	3,0330	2,9880	3,8600	3,8600	-	2,9270	-	-	-	-
PI	3,7500	3,7500	3,3000	3,2000	4,7000	4,7000	2,5633	3,2403	-	-	-	-
*PR	3,5700	4,9300	2,9700	2,8400	4,4500	4,4500	-	2,7200	-	-	-	-
RJ	4,0140	4,3666	3,3430	3,1700	-	4,4014	2,4456	3,5090	2,1550	-	-	-
RN	3,8210	5,5700	3,3070	3,0700	4,3238	4,3238	-	3,1950	2,4890	-	1,6900	1,6900
RO	3,9420	3,9420	3,3970	3,2850	-	4,7980	-	3,5170	-	-	2,9656	-
RR	3,8900	3,9400	3,4200	3,3300	4,8900	5,1000	4,6000	3,7600	-	-	-	-
RS	3,8599	5,0000	3,1171	2,9504	4,1917	4,3357	-	3,2914	2,6563	-	-	-
SC	3,7600	4,8400	3,1500	3,0500	4,2200	4,2200	-	3,4400	1,9500	-	-	-
*SE	3,5540	3,9800	3,0970	2,9410	4,7110	4,7110	2,1930	3,1130	2,4920	-	-	-
*SP	3,5020	3,5020	3,0840	2,9390	4,2554	4,5092	-	2,4970	-	-	-	-
TO	3,8800	5,5000	3,0900	3,0200	5,0400	5,0400	3,7300	3,4400	-	-	-	-

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

Brasília, DF, 06 de Abril de 2017.

Manuel dos Anjos Marques Teixeira
Secretário Executivo do CONFAZ

